

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 174, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às dezenove horas e doze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Evandro Robe, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Paulo Nei August e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 173, da Sessão Ordinária realizada em primeiro de agosto de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. Externo nº 36/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 4.275/2012); OF. GP. Nº 236/2012 e Projeto de Lei nº 1.285, de 3 de agosto de 2012 (protocolo nº 4.276/2012). Após a leitura, o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza frisou que no projeto consta que a motocicleta será emplacada e na justificativa consta sem emplacamento. O Presidente Roberson Jean Cardoso informou que irá verificar, salientando que os anexos não foram copiados por serem muitos, mas está a disposição na secretaria da Câmara Municipal para cópia aos vereadores. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 57, de 9 de julho de 2012 (protocolo nº 4.224/12), dispõe sobre a fixação do Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Sertão Santana, para a Legislatura 2013/2016. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 58, de 9 de julho de 2012 (protocolo nº 4.225/2012), dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Sertão Santana, para a legislatura 2013/2016. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

vinte e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!